

ANEXO PORTARIA DA REITORIA N°. 019/2025 de 25.02.2025

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema N°. 004/2025 DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2025.1. Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução n° 01/2018-CONSEP/UniFacema, torna público, para conhecimento dos interessados e em particular de seu corpo discente que fará realizar seleção para Monitoria para o Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ, destinada ao preenchimento de vagas para o **primeiro semestre de 2025**, conforme o quadro abaixo:

1. VAGAS

CURSO	VAGA	SETOR	C/H	PERÍODO	Nº VAGAS
Direito	10	Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ	50	5º ao 10º	10

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencial e on-line no período de **10.03.2025 a 14.03.2025**, **presencial** no protocolo do UniFacema no horário de **08h00 às 21h00**, de **segunda à sexta-feira** e **on-line** pela INTERNET no site: **www.unifacema.edu.br**.

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os alunos, regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito do UniFacema, mediante requerimento dirigido ao

Coordenador do Curso de Direito, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Regularidade de matrícula no curso de Direito;
- II. Comprovante e renovação de matrícula, no semestre 2025.1;
 - a. Histórico Escolar atualizado, com coeficiente acadêmico com média igual ou superior a nota 7,0 (sete).

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 02 (dois) docentes designados pelas respectivas Coordenações de Curso e 1 (um) representante do Poder Judiciário local, e abrangerá:

- Análise do coeficiente de rendimento acadêmico;
- Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos a (s) prática (s) objeto da monitoria;
- Prova prática correlata às atividades que serão desenvolvidas;
- Histórico Escolar, com ênfase no estudo de práticas processuais e/ou equivalente (s) à Monitoria.

4.2. As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinado pela Coordenação do curso. No dia **18.03.2025** será realizada a análise do coeficiente de desempenho acadêmico e no dia **19.03.2025 a prova prática (presencial)**, devendo os resultados serem divulgados até o dia **21.03.2025** no site e nos murais do UniFacema.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

No caso de empate, a classificação será decidida conforme a aptidão técnica de cada candidato, decidida pela comissão examinadora e reitoria, em conformidade com o Regulamento do Programa de Monitoria.



6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Monitoria nos períodos de abril a julho de 2025, em regime de trabalho de 10 horas semanais, conforme Plano de Trabalho da Monitoria do Balcão Virtual do 2º CEJUSC, ficando vinculado ao Coordenador do setor objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

Somente o Monitor, **classificado em primeiro lugar do curso**, será bolsista. A bolsa será paga com recursos orçamentários da IES, constando de 20% do salário mínimo vigente, creditada ao aluno contemplado mediante regulamento da Pró-reitoria Administrativo-Financeira, afim de que ele possa deduzir com contraprestação de serviços, (como curso de extensão, multas, taxa de protocolo) do seu curso de graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Caxias/MA, 25 de fevereiro de 2025.



Marcos Aurélio de Araujo Alves
Reitor UniFacema